

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2016		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	B5	02/12/16

RESOLUÇÃO Nº 015-L**De 28 de Novembro de 2016.**

(Projeto de Resolução nº 018-L, de 01/11/2016, de autoria do Vereador Adenilson Correia - PSL)

Institui o Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça), no âmbito da Estância Turística de São Roque

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, na Estância Turística de São Roque, o Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça), no âmbito da Estância Turística de São Roque**Art. 2º** A outorga desta Láurea será feita anualmente, em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a realizar-se no mês de Outubro, e consistirá na entrega de uma Placa Homenagem com o objetivo de reconhecer professores e mestres de capoeira que tenham contribuído para o reconhecimento da modalidade como valor cultural e esportivo.**Art.3º** O § 3º do Artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º As homenagens prestadas pela Câmara no "Dia Internacional da Mulher", no "Dia da Comunidade Italiana", no "Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais", na data de instalação da Câmara Municipal, na data de Fundação da Cidade de São Roque, para outorga de "Medalha do Mérito Barão de Piratininga, no "Dia dos Imigrantes", no "Dia da Consciência Negra", em homenagem à "Semana Municipal da Comunidade Japonesa", no "Dia Municipal do Policial", e na entrega do Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça) observarão o seguinte cronograma:"

Art. 4º Fica acrescida alínea k ao § 3º do Art. 209 da Resolução nº 13/91 com a seguinte redação:

"k) Sessão Solene para entrega Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça), a ser realizada no mês de Outubro, em alusão ao Dia do Mestre de Capoeira (17/10):

1. Prazo para protocolo do Projeto de Decreto Legislativo: até 01 de setembro.

2. Homenagem a ser concedida: 01 (uma) Placa Homenagem "Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça)".

3. A Mesa Diretora convocará reunião com os Vereadores para escolha dos homenageados até 05 de Setembro.

4. Até o dia 15 de Setembro o Projeto de Decreto Legislativo de homenagens serão aprovados em Sessão Ordinária ou Extraordinária da Câmara."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de Novembro de 2016.

Aprovada na 41ª Sessão Ordinária, de 28/11/2016.